



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO Nº 18/2017

**INDICAMOS**, ao Prefeito Municipal, as providências necessárias no sentido de incentivar o estudo Técnico e Universitário, bem como manter em 100% (cem por cento) o pagamento do subsídio do transporte.

### JUSTIFICATIVA

Tem a presente solicitação intuito de continuar possibilitando condições de ensino aos munícipes lindoianos, visto que a despesa com transporte acarretaria em muitas desistência dos alunos matriculados em cursos fora do município.

Visa também parcerias com as referidas instituições de ensino, para qualificação profissional dos Lindoianos, auxiliando a formação na expectativa de novos e bons profissionais para nossa cidade, garantindo a certificação.

Nesse sentido se faz de grande necessidade o atendimento da presente como forma de incentivo aos estudantes de Lindóia.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2017.



**BRUNO FISCHER TARDELLI**  
Vereador TARDELINHO  
1º Secretário



**Marcelo Bueno Loiola**  
Vereador 2º secretário

**Ademir Domingos do Couto**  
Vereador Vice-Presidente

**Benedito Orlando Granconato Junior**  
Vereador

**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
Presidente da Câmara